



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
(Processo Administrativo nº 223/2025)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº 075/2025, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 23/12/2025, com vencimento em 23/12/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº 075/2025, firmado em 23/12/2025, com a Empresa **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SEDE E DA ZONA RURAL, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LIMPEZA, BIOSSEGURANÇA E ASSEPSIA NOS AMBIENTES ASSISTENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na Ata;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ARP sofrerá reequilíbrio de preços de aumento do valor unitário dos itens abaixo relacionados, passando o valor unitário a vigorar com o preço reajustado conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	Und	QUANT. SALDO	VL. UNIT. ULTIMO ADITIVO	VL. UNT ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Und	4.300	R\$ 12,08	R\$ 16,07	R\$ 3,99	R\$ 17.157,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DO BRANCO						
PORTA PAPEL TOALHA	Und	190	R\$ 32,00	R\$ 51,20	R\$ 19,20	R\$ 3.648,00
SABONETEIR A LIQUIDO- COMPLETA HOSPITALAR	Und	193	R\$ 32,00	R\$ 51,20	R\$ 19,20	R\$ 3.705,60
SACO P/LIXO INFECTANTE 100LT PC C/100UN	Pct	240	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
SACO PLASTICO P/LIXO, CAPACIDADE 40LT, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, C/3 MICRAS DE ESPESSURA NA COR PRETA, EMBALAGEM C/100UN	Pct	220	R\$ 9,65	R\$ 17,37	R\$ 7,72	R\$ 1.698,40
SACO PLASTICO P/LIXO, CAPACIDADE 100LT, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, C/3 MICRAS DE ESPESSURA NA COR PRETA, EMBALAGEM C/100UN	Pct	310	R\$ 32,10	R\$ 46,50	R\$ 14,40	R\$ 4.464,00
SACO PLASTICO P/LIXO, CAPACIDADE 60LT, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, C/3 MICRAS DE ESPESSURA NA COR	Pct	330	R\$ 15,25	R\$ 32,03	R\$ 16,78	R\$ 5.537,40



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRETA, EMBALAGEM C/100UN						
LUVA DE LIMPEZA LATEX M	Par	600	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 42.810,40

O valor deste aditivo é de R\$ 42 810,40 (quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 23/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado na ARP nº 075/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 23 de Março de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME
CNPJ nº 07.533.564/0001-39
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: